CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 139/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO VEREADOR JOÃO BATISTA GOMES.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO de Goianá ao Vereador **JOÃO BATISTA GOMES,** popularmente conhecido como **JOÃO ADEMAR**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de junho de 2019

Serginho dos Dias
Vereador

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de junho de 2019

Serginho dos Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 139/2019

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, no uso de suas atribuições autorizadas pelos artigos 222 a 224 do Regimento Interno e artigo 6º, *caput*, e respectivos parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 113 de 27 de novembro de 2018, após avaliação do Projeto de Resolução 139/2019, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO BENEMÉRITO de Goianá ao Vereador **JOÃO BATISTA GOMES** que responde pela alcunha de **JOÃO ADEMAR**.

O Projeto é de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Serginho dos Dias, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de dezembro de 2019

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

Roberto Nogueira
Membro

Paulo Toledo
Membro

Luis Claudio
Membro

Maciel da Cruz
Membro

Marílio Ciconelli Duarte
Membro

Rafael Fregúglia Guedes
Membro

Wenderson Flores de Almeida
Membro

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG
(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 136/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO VEREADOR JOÃO BATISTA GOMES.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO de Goianá ao Vereador **JOÃO BATISTA GOMES,** popularmente conhecido como **JOÃO ADEMAR**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de dezembro de 2019

JOSIEL DE QUEIROZ HABER
Presidente da Câmara